

# STJ julga qualificadora no Caso João Alberto

Ministério Público entrou com recurso para restabelecer o motivo torpe na sentença de pronúncia. O TJ gaúcho já aceitou o recurso

Dois recursos especiais interpostos pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP), para restabelecer na sentença de pronúncia a qualificadora de motivo torpe, foram aceitos pelo Tribunal de Justiça do Estado do RS (TJRS), na denúncia pela morte de João Alberto Freitas. O homicídio de João Alberto ocorreu em 19 de novembro de 2020, quando o homem negro, na época com 40 anos, morreu após ter sido agredido no estacionamento do hipermercado Carrefour do bairro Passo d'Areia, na zona Norte de Porto Alegre. A causa da morte, segundo o laudo do IGP, foi asfixia e sufocamento.

Conforme o MP, os recursos têm o objetivo de restabelecer as motivações relatadas na peça acusatória, em especial, a que trata do motivo torpe, para que essas circunstâncias do fato criminoso sejam apreciadas pelo Tribunal do Júri. Com a admissibilidade, os recursos seguem para apreciação do Superior

Tribunal de Justiça (STJ). A qualificadora, conforme o MP, está relacionada à condição de vulnerabilidade econômica e ao preconceito racial.

Em julho deste ano, a 2ª Câmara Criminal do TJRS afastou a qualificadora do motivo torpe da sentença de pronúncia que leva a júri os seis acusados pela morte de João Alberto. Os réus, segundo a Justiça, ainda vão responder por homicídio duplamente qualificado, por meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

A decisão pela retirada da qualificadora ocorreu após a Justiça acatar o pleito das defesas, os chamados embargos infringentes, que questionava o julgamento dos acusados em Tribunal do Júri e também o motivo torpe. O júri do caso foi mantido, porém, segue sem data prevista para ocorrer. Antes disso, em dezembro do ano passado, a relatora do caso, desembargadora Rosaura Marques Borba, já havia votado o parecer favorável ao pedido.

Desde o início do processo, para o Ministério Público, a vulnerabilidade e o preconceito racial estavam relacionados ao crime, pois o homem havia sido monitorado e acompanhado de forma constante e ostensiva enquanto fazia compras no hipermercado. Além disso, foi escoltado durante a sua caminhada para sair do estabelecimento e perseguido pela equipe de segurança até o despeço, que resultou na morte da vítima.

O coordenador da Procuradoria de Recursos do MP, Luiz Inácio Vigil Neto, ressalta que a esta qualificadora estava entre as várias convicções da acusação. "Os fatos traziam, em si, alguma motivação em relação à situação de vulnerabilidade econômica da vítima e preconceito racial. Isso constitui motivo torpe, em termos de Direito. Isso fez parte da peça inicial do Ministério Público, a peça acusatória, que é a chamada denúncia, e seguiremos atuando para que essa qualificadora seja restabelecida", afirma.

## VIAMÃO

# Comunidade terapêutica interdita

Uma comunidade terapêutica foi interdita e o monitor preso durante ação da Polícia Civil realizada no Bairro Fiúza, em Viamão. No local, mais de 20 internos denunciaram tortura, cárcere privado e uso excessivo de medicamentos. A operação deflagrada pela 1ª DP da cidade da Região Metropolitana, começou após troca de informações com a DP de Cidreira. Na cidade do Litoral Norte, durante outra ação, a Polícia Civil descobriu que um dos internos, que era mantido em cárcere privado no local, havia sido levado para a clínica em Viamão.

De acordo com a delegada que coordenou a operação, Jeiselaure de Souza, ao averiguar a denúncia na clínica, localizou o homem. Ele, conforme a delegada, estava drogado e tinha diversos ferimentos. Jeiselaure contou que o interno havia sido algemado, os ferimentos tinham características de espancamento e ele teria sido levado contra a vontade para Viamão. Além disso, no local havia mais de 20 internos que, ao serem ouvidos pela Polícia Civil, afirmaram que eram mantidos em cárcere privado e espancados, além de ficarem quase sempre sob efeito de medicação psicotrópica.

Na comunidade, também fo-



Alguns pacientes da clínica precisaram ser atendidos pela equipe do Samu

ram apreendidos 22 pacotes de carne de gado sem procedência. Os alimentos não tinham validade e identificação, além de possuírem odor azedo. Um perito constatou que os produtos estavam impróprios para consumo. A Polícia Civil encontrou no freezer da clínica a carcaça de um tatu, animal silvestre, que havia sido encontrado morto na rua e fora congelado para consumo dos internos. Estes contaram para a delegada que receberam ordem de consumir os alimentos, mesmo que estivessem estragados, ou ficariam sem refeição.

O monitor do local foi autuado em flagrante pelos crimes de cárcere privado, tráfico de entorpecentes, crime de tortura/castigo e contra as relações de consumo. O local apresentava condições insalubres e quatro dos internos precisaram de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), em razão do estado de saúde em que se encontravam.

A ação policial contou com o apoio da Prefeitura de Viamão, através das Secretarias de Saúde e Assistência Social, que ficaram responsáveis por fazer o encaminhamento dos internos para locais adequados.

## URUGUAIANA

# Mulher levava dólares no sutiã

Policiais rodoviários em Uruguiana apreenderam na manhã de ontem um casal que transportava 30 mil dólares ilegalmente pela BR 290. O casal que viajava no veículo afirmou que havia saído de Artigas, no Uruguai, e ia para São Borja.

Os policiais rodoviários abordaram o veículo, com placas de São Paulo, capital, e começaram a fazer uma revista.

Em um determinado momento, um volume na roupa da mulher despertou atenção. Ela foi sobre o volume. A mulher acabou retirando os dólares que estavam escondidos no seu sutiã. O casal não conseguiu comprovar a procedência do dinheiro, que foi levado para a sede da Polícia Federal. A instituição investigará a procedência do dinheiro norte-americano.

## Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | ☎ (51) 3216.1615



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 11 novembro de 2024, às 10h o **PE SRP46/2024** - Aquisição de materiais para armadilhas de oviposição e no dia 13 de novembro de 2024, às 10h o **PE SRP051/2024** - Aquisição de EPis. Maiores informações pelos sites [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), <https://bjl.org.br> e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de outubro de 2024.

Garleno Alves da Silva  
Prefeito Municipal

Celc  
Subsecretaria de Administração  
Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

## ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 9269/2024** Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliares de Escritório (CBO 4110-05) para a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, situada na cidade de Novo Hamburgo/RS.  
DATA: 14/11/2024, 09h. PROCESSO: 24/1956-0000867-7.

**EDITAL PE 9270/2024** Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio Domiciliares nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.  
DATA: 14/11/2024, 09h. PROCESSO: 24/2000-0045438-2.

**EDITAL PE 0650/2024** Objeto: Impressora 3D.  
DATA: 18/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1900-0045154-4.

**EDITAL PE 0651/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de origem vegetal in natura (Região 509).  
DATA: 18/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005183-6.

**EDITAL PE 0652/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 502).  
DATA: 18/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005583-1.

**EDITAL PE 0653/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 507).  
DATA: 19/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005481-9.

**EDITAL PE 0654/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 506).  
DATA: 21/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005480-0.

**EDITAL PE 0655/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 504).  
DATA: 22/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005478-9.

**EDITAL PE 0656/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 508).  
DATA: 25/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005482-7.

**EDITAL PE 0657/2024** Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 509).  
DATA: 26/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005483-5.

## ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**EDITAL CRE 0083/2024** Objeto: Contratação de empresa para a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia BRS468, (AM Sede Nova), trecho: entroncamento BRS-468 - Sede Nova, extensão: 8,81 km.  
DATA: 18/11/2024, às 9h. PROCESSO: 24/0435-0014099-0.

**EDITAL CRE 0084/2024** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar no Hospital Alvorada, estabelecido na rua Jarci Zamin, nº 170, bairro Três Figueiras, município de Alvorada, RS, para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Alvorada e população referenciada, conforme pactuação estabelecida na Resolução CIB nº 50/2022 e suas alterações.  
DATA: 06/01/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0068642-9.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Eletrônica 0075/2024 Processo 24/2000-0020363-0

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar no Hospital Tramandaí para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Tramandaí e população referenciada.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Concorrência Eletrônica 0041/2024 Processo 21/1203-0007657-1

Objeto: Contratação de empresa para demolição dos telhados com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, com área de 3.213,00m² e construção de cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas na execução de obra de reforma das coberturas dos 5(cinco) prédios pertencentes ao Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Caí (CRPO-VC), no município de Montenegro/RS, totalizando área de 3.158,80 m².

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Fica reagendada a sessão de abertura para 19/11/2024 às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG